



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 321/2024

Santo Antônio do Sudoeste-PR, 14 de agosto de 2024.

Ilmo Sr.:

Sérgio Antônio de Mattos

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PARANÁ

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.**

Comparecemos à presença de Vossa Excelência e demais Edis, solicitar que seja apreciado o seguinte Projeto de Lei Complementar:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 027/2024, o qual
“Dispõe sobre o Código Tributário do Município de Santo Antônio do
Sudoeste, sua reforma e consolidação, e dá outras providências.”

Na oportunidade, aproveitamos para agradecer e renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Ricardo Antonio Ortiña
Prefeito Municipal